



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.legbr](mailto:camara@centenariodosul.pr.legbr)

EXMO. SR.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## REQUERIMENTO Nº 049/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **que seja informado conforme resposta enviada a esta casa, que por alguns meses seria possível o não ajuizamento de dívidas relacionadas ao IPTU, que somente as que forem prescrever que serão enviadas.**

Face ao exposto, solicito que seja informado por quanto tempo será prorrogado o período de não ajuizamento do IPTU?

Informar a esta casa o período exato a fim de esclarecer à população.

### JUSTIFICATIVA: V E R B A L.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 21 de junho de 2021.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**  
Vereador